PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR

EMENDA IMPOSITIVA Nº_____2024.

Ao P.L. da LOA 2024.

Emenda ao Projeto de Lei LOA 2024 o qual estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025 no município de Ilhéus.

A câmara municipal de Ilhéus aprova nos termos do artigo 149-A, lei orgância do municipio a presente Emenda Impositiva ao projeto de lei LOA/2024, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025.

Art 1º- Fica incluida na execução financeira disposta no **P.L. LOA/2024**, a seguinte programação para as ações na área de **SAÚDE.**

Com fulcro no Artigo 149-A da Lei Orgânica do Município de Ihéus, solicito a inclusão nas despesas Orçamentárias Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, cod 10000 e/ou 10002, da seguinte ação, para implementação do programa de Tuberculose/Hanseníase Município de Ilhéus, totalizando um investimento da ordem de: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) providos pelos recursos próprios da unidade orçamentária do anexo I, codigo 3.3.0.0.00.00.00 para **PROGRAMA DE TUBERCULOSE/HANSENÍASE NA ANTIGA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE(SESP), NA AVENIDA CANAVIEIRA.**

Justificativa: A presente emenda impositiva almeja melhor atender os pacientes do programa de tuberculose e hanseníase na localidade supracitada, uma vez que o mesmo se encontra, carecendo de pintura, melhorar a acessibilidade, além de material de expediente e escritório o qual a necessidade é urgente.

Sala da acessoria da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de Novembro de 2024.

EDERJÚNIOR SANTOS DOS ANJOS
Vereador Republicanos

Digitalizado com CamScanner